



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 14/2016

D a t a : 04 de janeiro de 2016.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução de Contratos, ao servidor Sergio Eloir Bellio.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base mensal, ao servidor Sérgio Eloir Bellio, pelo exercício da função gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução de Contratos da Câmara Municipal de Guaíra, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0910 de 05/01/2016 ano IV p. 18.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaيرا.pr.gov.br

camara@camaraguaيرا.pr.gov.br